Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

APROVADO
Em 22/04/2019

Requerimento Nº 050 /2019

Senhor Presidente.

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Requeiro que seja realizado um recenseamento com o objetivo de identificar o perfil sócio-econômico das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida para posterior direcionamento de políticas públicas para esse segmento da sociedade.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 12 de Abril de 2019.

JUSTIFICATIVA ORAL

Maria de Fátima de Oliveira
Vereadora/PTB